

TERMO DE CREDENCIAMENTO DO DISTRIBUIDOR OU INSTITUIÇÃO INTEGRANTE DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO

Número do Termo de Análise de Credenciamento	002
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	C0523002

I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo	TAPIRATIBA - SP	CNPJ	45.742.707/0001-01
Unidade Gestora do RPPS	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA	CNPJ	05.869.275/0001-80

II- DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

Razão Social	Banco do Brasil S.A.	CNPJ	00.000.000/0001-91
Endereço	Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B - Edifício Banco do Brasil, Brasília, Distrito Federal, Brasil	Data Constituição	12/10/1808
E-mail (s)	www.bb.com.br	Telefone (s)	0800 729 0722
Data do registro na CVM	13/08/1990	Categoria (s)	Distribuidor de Carteiras de Valores Mobiliários
Controlador/ Grupo Econômico			CNPJ
Banco do Brasil.SA			00.000.000/0001.91
Principais contatos com RPPS	Cargo	E-mail	Telefone
Marcelo Amorim Cerqueira	Assessor	amorimarcelo@bb.com.br	(021) 3808-7550
-	-	-	-
A instituição está livre de registros de suspensão ou inabilitação pela CVM, BACEN ou outro órgão competente?		Sim	Não X

A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?	Sim	X	Não	
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?	Sim	X	Não	
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?	Sim	X	Não	
A instituição está alinhada aos objetivos do RPPS quanto à independência na prestação dos serviços e ausência de potenciais conflitos de interesse nos termos do art. 24 da Resolução CMN nº 4.963/2021?	Sim	X	Não	
Documentos disponibilizados em site	Sim	X	Não	
Página Internet	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-asset/informacao-aos-investidores/			

III - DOS FUNDOS DE INVESTIMENTO DISTRIBUÍDOS PELA INSTITUIÇÃO			
Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s):	CNPJ do Fundo	Classificação Resolução CMN	Data Início Do Fundo
BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RF SIMPLES FIC FI	13.077.415/0001-05	F.I. de Renda Fixa, Art. 7, III, a (60% e 20% por Fundo)	02/07/2008
BB PREVIDENCIÁRIO RF REF DI LP PERFIL FIC FI	13.077.418/0001-49	F.I. de Renda Fixa, Art. 7, III, a (60% e 20% por Fundo)	28/04/2011
BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF - M 1 TP FIC FI	11.328.882/0001-35	F.I. 100% T.P.F. e/ou Operações Compromissadas, Art. 7, I, b (100%)	08/12/2009
BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TP FI	13.322.205/0001-35	F.I. 100% T.P.F. e/ou Operações Compromissadas, Art. 7, I, b (100%)	28/04/2011
BB PREVIDENCIÁRIO IMA - B 5 LP FIC FI	03.543.447/0001-03	F.I. 100% T.P.F. e/ou Operações Compromissadas, Art. 7, I, b (100%)	17/12/1999
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA GERAL EX-C TP FI	14.964.240/0001-10	F.I. 100% T.P.F. e/ou Operações Compromissadas, Art. 7, I, b (100%)	20/04/2012
BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC FI	35.292.588/0001-89	F.I. 100% T.P.F. e/ou Operações Compromissadas, Art. 7, I, b (100%)	16/03/2020
BB PREV RF TÍTULOS PÚBLICOS XXI FI	44.345.590/0001-60	F.I. 100% T.P.F. e/ou Operações Compromissadas, Art. 7, I, b (100%)	24/01/2022
BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF - M 1 + FI	32.161.826/0001-29	F.I. 100% T.P.F. e/ou Operações Compromissadas, Art. 7, I, b (100%)	11/03/2019

BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF - M TP FI	07.111.384/0001-69	F.I. 100% T.P.F. e/ou Operações Compromissadas, Art. 7, I, b (100%)	08/12/2004
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA - B 5 + TP FI	13.327.340/0001-73	F.I. 100% T.P.F. e/ou Operações Compromissadas, Art. 7, I, b (100%)	28/04/2011
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA - B TP FI	07.442.078/0001-05	F.I. 100% T.P.F. e/ou Operações Compromissadas, Art. 7, I, b (100%)	24/07/2005
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA - B FI	07.861.554/0001-22	F.I. de Renda Fixa, Art. 7, III, a (60% e 20% por Fundo)	09/03/2006
BB AÇÕES RETORNO TOTAL FIC FI	09.005.805/0001-00	F.I. Ações, Art. 8, I (30% e 20% por Fundo)	02/10/2007
BB AÇÕES IBOVESPA ATIVO FIC FI	00.822.059/0001-65	F.I. Ações, Art. 8, I (30% e 20% por Fundo)	02/10/1995
BB AÇÕES CONSUMO FIC FI	08.973.942/0001-68	F.I. Ações, Art. 8, I (30% e 20% por Fundo)	02/10/2007
BB AÇÕES INFRAESTRUTURA FIC FI	11.328.904/0001-67	F.I. Ações, Art. 8, I (30% e 20% por Fundo)	07/05/2010
BB AÇÕES BB SEGURIDADE FIA	17.593.934/0001-87	F.I. Ações, Art. 8, I (30% e 20% por Fundo)	02/05/2013
BB AÇÕES AGRO FIC FI	40.054.357/0001-77	F.I. Ações, Art. 8, I (30% e 20% por Fundo)	11/02/2021
BB AÇÕES PETROBRÁS FI	03.920.413/0001-82	F.I. Ações, Art. 8, I (30% e 20% por Fundo)	19/07/2000
Outro(s) Tipo(s) de Ativo(s)/Produto(s):			

IV - DOS CONTRATOS DE DISTRIBUIÇÃO RELATIVOS AOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS E PRODUTOS RELACIONADOS			
Nome/Razão Social	CNPJ do Fundo	Possui Contrato Registrado na CVM? (Sim/Não)	Data do Instrumento Contratual
BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RF SIMPLES FIC FI	13.077.415/0001-05	SIM	12/04/2011
BB PREVIDENCIÁRIO RF REF DI LP PERFIL FIC FI	13.077.418/0001-49	SIM	12/04/2011
BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF - M 1 TP FIC FI	11.328.882/0001-35	SIM	16/11/2009
BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TP FI	13.322.205/0001-35	SIM	20/04/2011

BB PREVIDENCIÁRIO IMA - B 5 LP FIC FI	03.543.447/0001-03	SIM	25/10/2005
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA GERAL EX-C TP FI	14.964.240/0001-10	SIM	27/03/2012
BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC FI	35.292.588/0001-89	SIM	03/03/2020
BB PREV RF TÍTULOS PÚBLICOS XXI FI	44.345.590/0001-60	SIM	19/01/2022
BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF - M 1 + FI	32.161.826/0001-29	SIM	28/02/2019
BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF - M TP FI	07.111.384/0001-69	SIM	25/10/2005
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA - B 5 + TP FI	13.327.340/0001-73	SIM	19/04/2011
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA - B TP FI	07.442.078/0001-05	SIM	25/10/2005
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA - B FI	07.861.554/0001-22	SIM	01/03/2006
BB AÇÕES RETORNO TOTAL FIC FI	09.005.805/0001-00	SIM	15/08/2007
BB AÇÕES IBOVESPA ATIVO FIC FI	00.822.059/0001-65	SIM	25/10/2005
BB AÇÕES CONSUMO FIC FI	08.973.942/0001-68	SIM	30/08/2007
BB AÇÕES INFRAESTRUTURA FIC FI	11.328.904/0001-67	SIM	28/04/2010
BB AÇÕES BB SEGURIDADE FIA	17.593.934/0001-87	SIM	03/04/2013
BB AÇÕES AGRO FIC FI	40.054.357/0001-77	SIM	01/02/2021
BB AÇÕES PETROBRÁS FI	03.920.413/0001-82	SIM	25/10/2005

V - INFORMAÇÕES SOBRE A POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO (FORMA DE REMUNERAÇÃO DOS DISTRIBUIDORES, RELAÇÃO ENTRE DISTRIBUIDORES E A INSTITUIÇÃO, CONCENTRAÇÃO DE FUNDOS SOB ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO E DISTRIBUIDORES):

Governança, Políticas e Diretrizes: O BB-Banco de Investimento S.A. aderiu à todas as políticas, gerais e específicas, aos códigos, diretrizes e normativos do Banco do Brasil S.A., incluindo as relacionadas abaixo:
Política de Divulgação de Informações;
Distribuição de Resultado - Aos acionistas é assegurado o recebimento semestral de dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, como definido em lei e em seu Estatuto, artigos 32 a 34;
Política de Transações com Partes Relacionadas do Banco do Brasil S.A.;
Código de Governança Corporativa, e
Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC).

VI - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO

Estrutura da Instituição	Estrutura de Governança: Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração; Comitê de Auditoria; Comitê de Pessoas, Remuneração e Elegibilidade; Comitê de Riscos e de Capital; Comitê de Tecnologia e Inovação; Comitê de Sustentabilidade Empresarial. Estrutura Interna: O Banco do Brasil S.A. é composto por 1 Presidente, 8 Vice-Presidente, 23 Diretorias com 17 Unidades e 2 Gerências Autônomas,além da Auditoria Interna.
--	--

Segregação de Atividades	Segundo o Relatório anual 2017 o Banco do Brasil S.A., foi o primeiro banco a operar no País e também a primeira empresa a realizar uma oferta pública de ações no mercado de capitais brasileiro. Com mais de 200 anos de existência. A Instituição está presente em 99,8% dos municípios brasileiros, com 4.770 agências que representam 21,8% de participação no sistema financeiro nacional. A rede externa é composta por 29 dependências localizadas em 20 países.
--	---

Qualificação do corpo técnico	A presente instituição apresentou corpo técnico altamente qualificado, que atende aos critérios ANBIMA de certificação.
Histórico e experiência de atuação	O Banco do Brasil foi fundado em 1808. Como a primeira instituição bancária a operar no país, o BB surgiu quando apenas três bancos emissores atuavam no mundo. Entre os segmentos de operação do Banco do Brasil estão o bancário, investimentos, gestão de recursos, seguros, previdência, capitalização e consórcio. O BB também é responsável por controlar 19 subsidiárias, seis entidades patrocinadas e contar com participação em empresas de terceiros. A companhia possui presença física em 23 países para dar conta da demanda de brasileiros vivendo no exterior. A atuação fora do Brasil também está relacionada à internacionalização das empresas nacionais e ao crescimento das relações comerciais entre o Brasil e outras nações. De acordo com a instituição, a missão do Banco do Brasil é "ser uma empresa rentável e líder na Administração e Gestão de Recursos de Terceiros, atendendo às expectativas dos clientes e do acionista e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Brasil".

Principais Categorias e Fundos ofertados	Além dos Serviços de Custodiante e Distribuidor de Fundos de Investimentos, o Banco do Brasil S.A. presta os seguintes serviços: Conta Corrente e Poupança, Empréstimos, Financiamentos, Cartões de Crédito, Investimentos, Seguros, Previdência, Capitalização, Consórcio, Benefícios BB, Solução de Dívidas e Educação Financeira.
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	A presente instituição não apresentou conduta ou informações que desaconselhem um relacionamento seguro.
Regularidade Fiscal e Previdenciária	A presente instituição apresentou regularidade fiscal perante aos órgãos oficiais.
Volume de ativos sob sua gestão	O Banco do Brasil S.A., possui um patrimônio sob sua administração, no valor de R\$ 1.481.265.177.292,28 reais.
Outros critérios de análise	Não há

VII - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO

Após a análise para Credenciamento da Instituição Financeira, podemos afirmar que se trata de uma instituição sólida, bem conceituada e com credibilidade no mercado financeiro. A Classificação de risco, "AA(bra)" emitida pela Fitch Atlantic Ratings considerada uma instituição com risco irrisório, o que mostra a excelente capacidade financeira da Instituição a médio e longo prazo.

Local:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA			Data	30/06/2023
VIII - DOS RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:		Cargo	CPF	Assinatura	
NELSON LUIZ KÁ DE SOUZA		Representante Legal Da Unidade Gestora	052.406.088-65		
LEANDRO LUIS DA SILVA		Gestor de Recursos e Membro do Comitê de Investimento	338.349.808-54		
MARCIA APARECIDA MESSIAS		Membro do Comitê de Investimento	150.352.178-84		
ANDRE LUIS RIQUENA		Membro do Comitê de Investimento	187.685.088-40		
ANA LUIZA PRADO		Membro do Comitê de Investimento	295.846.348-60		

CRENCIAMENTO DO DISTRIBUIDOR E INSTITUIÇÃO INTEGRANTE DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO

Nos termos do inciso VI, §1º, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/2021, e do art. 104 da Portaria MTP nº 1.467/2022, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão, no processo de credenciamento das instituições administradoras ou gestoras dos fundos de investimento, efetuar a análise e credenciamento do distribuidor e instituição integrante do sistema de distribuição, certificando-se sobre o contrato para distribuição e mediação do produto ofertado e a regularidade com a Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Os §§ 4º e 5º do art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/2021 dispõem que todos os participantes do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre aplicações dos recursos de regimes próprios de previdência social e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes são responsáveis pela gestão dos recursos. Os prestadores de serviço deverão ser autorizados e credenciados, observados, dentre outros critérios, conflitos de interesse, monitoramento periódico, política de contratação e, no caso das distribuidoras e corretoras de valores mobiliários, devem estar em conformidade com a Resolução CVM 35, de 26/05/2021.

Os parâmetros para credenciamento estão previstos nos arts. 103 a 106 da Portaria MTP nº 1.467/2022, sendo que o art. 106, IV, dispõe que “A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet”.

A Resolução CMN nº 4.963/2021 destaca, ainda, em seu art. 1º, §5º, que são incluídas no rol de responsáveis pela gestão do RPPS na medida de suas atribuições, os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes. O RPPS tem o dever de monitorar periodicamente os prestadores de serviços, avaliando suas capacidades técnicas e prevenindo potenciais conflitos de interesses na relação, em linha com o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 24, da Resolução CMN nº 4.963/2021.

O art. 8-A, da Lei 9.717/1998, norma que adquiriu status de Lei Complementar após a Emenda Constitucional nº 103/2019, deixa claro que os dirigentes do ente federativo instituidor do regime próprio de previdência social e da unidade gestora do regime e os demais responsáveis pelas ações de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive os consultores, os distribuidores, a instituição financeira administradora da carteira, o fundo de investimentos que tenha recebido os recursos e seus gestores e administradores serão solidariamente responsáveis, na medida de sua participação, pelo ressarcimento dos prejuízos decorrentes de aplicação em desacordo com a legislação vigente a que tiverem dado causa.

Nesse contexto, cabe destacar que, além dos princípios, requisitos e limites previstos na Resolução CMN nº 4.963/2021, é necessário a comprovação de que foram observados os parâmetros gerais de gestão dos investimentos previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022, em especial o disposto nos seus arts. 86, 87 e 103 a 124.

O presente termo de credenciamento do distribuidor com os requisitos mínimos a serem observados nele contidos.

A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS.

A título de orientação, no termo de credenciamento estão destacados na cor branca os campos que necessitam de preenchimento por parte da Unidade Gestora do RPPS.

Ciente.

Assinatura do Dirigente da Unidade Gestora, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

Assinatura do Gestor de Recursos do RPPS, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores